



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 13 de maio de 2026 | Nº 1044

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0029/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0029/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AZURRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 22.847,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 11 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18547

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0022/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0022/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ARENA ESPORTES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 47.893,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 11 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18548

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0028/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0028/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 26.505,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 11 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18549

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0021/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0021/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TREVENZA SOLUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 32.962,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 12 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18552

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0035/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0035/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAIRLAN OLIVEIR ADO NASCIMENTO. Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 2.997,44. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 013/2026 - Processo nº 005/2026.

Pará de Minas, 12 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18553

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0037/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0037/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAIS COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 43478,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 013/2026 - Processo nº 005/2026.

Pará de Minas, 12 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18554

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2026 –
PROCESSO (PRC) Nº 030/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 030/2026**, à seguinte empresa:

- **CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para “**CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO OZANAN**”, conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, data da assinatura eletrônica.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 18555

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO N.º 0157/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO N.º 0157/2024

Contratante: Município de Pará de Minas

Contratada: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

PREGÃO: 007/2024 PROCESSO: 257/2023

Considerando a solicitação da Contratada para **alteração da marca referente ao item 208** do anexo I do Contrato em epígrafe, conforme **ANUÊNCIA E JUSTIFICATIVA** da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos constantes do Processo 4155/2026, faz-se necessário o seguinte apostilamento:

Onde se lê:

ITEM CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTO

208 52983 PASTA PROFILÁTICA – PDM: 10494 (TU) ALLPLAN

Leia-se:

ITEM CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTO

208 52983 PASTA PROFILÁTICA – PDM: 10494 (TU) SSWHITE

Pará de Minas, 12 de maio de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Município de Pará de Minas

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 18556

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – PRC Nº 056/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – PRC Nº 056/2026**.

Objeto: **Aquisição de dispositivos padronizados para organização do fluxo de veículos e ordenação do tráfego.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 28/05/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 28/05/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 12 de maio de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 18557

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0057/2026

Extrato Contrato nº 0057/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMENGE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO PARQUE ELDORADO

Dotações: 02.019.27.811.0055.1040.4.4.9051-695

Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura. Valor: R\$ 126.589,76. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Concorrência nº 008/2026 - Processo nº 035/2026

Pará de Minas, 12 de maio de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 18558

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
- PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS PREMIAÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS
REGISTRADOS

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O que é o Prêmio cultural?

Este edital se destina ao reconhecimento e à valorização de bens culturais imateriais registrados e premiará pessoas físicas representantes de grupos culturais ligados ao congado, à capoeira, ao coral, à banda de música, à arte ceramista e ao ofício da biscoiteiras (registrados como bens imateriais).

Para fins deste edital, a inscrição deverá ser realizada por agente cultural que atue como representante responsável por sua preservação, transmissão e continuidade no território.

A iniciativa busca reconhecer a relevância dessas manifestações culturais para a identidade, memória e diversidade cultural do município, valorizando os saberes, as práticas, as celebrações, as expressões e os modos de fazer que compõem o patrimônio cultural imaterial local.

O prêmio será pago diretamente ao agente cultural representante, sem exigência de contrapartida, assinatura de instrumento jurídico ou prestação de contas.

2. Quantos agentes culturais serão premiados?

Serão premiados 15 (quinze) agentes culturais, pessoas físicas e representantes de grupos culturais ligados ao Congado, à Capoeira, à Arte Coralista, às Bandas de Música tradicionais e a representantes da Arte Ceramista e do Ofício das Biscoiteiras.

3. Quantas vagas tem este edital e qual o valor do prêmio?

Este Edital premiará 15 (quinze) agentes culturais, conforme a seguinte distribuição de vagas e valores:

Área	Vagas	Prêmio por vaga	Total
Grupo de Congado	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Capoeira	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Arte Coralista	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Banda de Músicas Tradicionais	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Arte Ceramista	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Ofício das Biscoiteiras	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

ATENÇÃO! O presente edital contempla exclusivamente pessoas físicas. Não haverá incidência de Imposto de Renda sobre os valores recebidos a título de premiação.

ATENÇÃO! Caso o número de aprovados seja inferior ao total de vagas disponibilizadas, o saldo financeiro não utilizado será redistribuído, igualmente, entre os proponentes contemplados neste edital.

O valor total deste edital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 533-02..01.3..04..122..0001...2.16.5..3 e 531-02..01.3..04..122..0001...2.16.5..3.

4. Quem pode participar?

Pode se inscrever neste Edital o agente cultural ligado aos bens culturais imateriais registrados e com relevante contribuição artística ou cultural no Município de Pará de Minas/MG.

Agente Cultural ligado aos bens culturais imateriais registrados é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, ligados ao congado, à capoeira, ao coral, à banda de música, à arte ceramista e ao ofício da biscoiteiras (registrados como bens imateriais).

O agente cultural pode ser:

I – Pessoa física;

II – Coletivo/Grupo representado por pessoa física.

Na hipótese de *agente Cultural ligado aos bens culturais imateriais registrados* que atue como grupo ou coletivo cultural, será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo III deste Edital.

Atenção! Cada agente cultural pode ser contemplado com no máximo 1 premiação neste edital.

5. Quem NÃO pode participar?

Não pode se inscrever neste Edital, agente cultural que:

- i. não cumpra os requisitos previstos neste edital;
- ii. tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
- iii. sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- iv. sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.?

Atenção! Se você integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 1.5.

Atenção! A participação nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, se você participou das audiências e consultas públicas não está impedido de participar do edital e pode concorrer normalmente.

2. ETAPAS DO EDITAL

• Inscrições

Etapa em que o *agente cultural ligado aos bens culturais imateriais registrados* preenche o formulário de inscrição e apresenta os documentos necessários.

• Seleção

Etapa em que uma comissão vai analisar as inscrições e publicar o resultado preliminar com a lista dos selecionados.

• Recurso da etapa de seleção

Etapa em que podem ser apresentados recursos contra o resultado preliminar de seleção.

• Resultado final da seleção

Etapa em que, após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final com a lista de selecionados.

• Habilitação

Nesta etapa apenas os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação. Após a análise dos documentos apresentados, será publicado o resultado preliminar de habilitação com a lista dos habilitados

- **Recurso da etapa de habilitação**

Etapa em que podem ser apresentados recursos contra o resultado preliminar de habilitação.

- **Resultado final da habilitação**

Após o julgamento dos recursos da etapa de habilitação, será publicado o resultado final com a lista dos agentes culturais que vão receber o prêmio.

- **Assinatura do Recibo**

Etapa em que os agentes culturais habilitados serão chamados para assinar o recibo que comprova o recebimento do pagamento do prêmio.

- **Premiação**

Etapa final em que os agentes culturais recebem os valores em suas contas bancárias.

ETAPA	Data
Publicação do Edital	13/05/2026
Inscrições	13/05/2026 a 19/06/2026
Avaliação das Inscrições	22/06/2026 a 07/07/2026
Resultado Provisório da Etapa de Seleção	07/07/2026
Recursos – Resultado Provisório da Etapa de Seleção	08/07/2026 a 10/07/2026
Resultado após Recursos	13/07/2026
Período de habilitação documental	13/07/2026 a 24/07/2026
Resultado da Habilitação	27/07/2026
Recursos – Habilitação	28/07/2026 a 30/07/2026
Resultado Final	31/07/2026
Período de assinatura do Recibo de premiação cultural	03/08/2026 a 31/08/2026

A seguir vamos detalhar cada uma dessas etapas.

3. INSCRIÇÕES

1. Como posso me inscrever?

O agente cultural ligado aos bens culturais imateriais registrados no município deverá fazer a inscrição de maneira exclusivamente presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, na praça Torquato de Almeida, 26 – Centro.

Disponibilizamos um pequeno roteiro para auxiliar você na inscrição, que está nos **Anexos I e II**.

Atenção! Ao se inscrever você aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB).

3.2 Quais documentos preciso apresentar para realizar a inscrição?

Você deve entregar, em **envelope lacrado**, na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, os seguintes documentos:

a) **Formulário de inscrição** – Anexo I;

b) **Materiais que comprovem a atuação do agente cultural ligado aos bens culturais imateriais registrados e do grupo que o proponente representa, tais como:** cartazes, folders, fotografias, folhetos, matérias de jornal, publicações

e/ou materiais digitalizados ou outros materiais comprovando atuação prévia de, no mínimo, 4 (quatro) anos.

c) **Declaração de representação**, no caso de concorrer como coletivo – Anexo III.

d) **Carta de reconhecimento emitida por instituições públicas do município de Pará de Minas MG, assinada manualmente.**

Atenção! É necessário que o material que comprove atuação do agente cultural ou grupo possua data e referência ao proponente e/ou grupo.

4. COTAS

1. Há cotas neste Edital?

Sim. São garantidas 4 (quatro) vagas reservadas para pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão declarar-se como pessoa negra, indígena ou com deficiência no Formulário de Inscrição.

2. É possível concorrer ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas?

Sim! Esse caso é a chamada concorrência concomitante e é possível para os inscritos neste Edital!

Você concorrerá ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

ATENÇÃO! Se você se inscrever na categoria de cotas mas atingir nota suficiente para se classificar dentro das vagas oferecidas para ampla concorrência, você não ocupará as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, você será selecionado nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

3. E se eu for aprovado como cotista e desistir?

Caso você desista da vaga destinada a cotas, a sua vaga será ocupada por outra pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4. E se não forem preenchidas as vagas reservadas às cotas?

Caso não existam propostas aptas em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas não preenchidas serão automaticamente destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos projetos aprovados.

5. Representante de coletivo

As pessoas físicas que compõem o coletivo devem preencher uma autodeclaração.

5. ETAPA DE SELEÇÃO

1. O que é a etapa de seleção?

A etapa de seleção é composta pela análise da trajetória do agente cultural ligado aos bens culturais imateriais registrados de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Pará de Minas/MG, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no item 5.2.

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

Após essa análise da Comissão, será divulgado o resultado provisório da etapa de seleção.

2. Quais são os critérios de avaliação?

A comissão de seleção vai avaliar e pontuar as candidaturas de acordo com o quadro a seguir:

Crítérios obrigatórios	Pontuações
a. Conhecimento e/ou experiência do proponente e dos seus participantes com o bem imaterial; b. Carta de reconhecimento emitida por instituições públicas, assinada manualmente	0 a 100 pontos

3. Quem analisa as inscrições?

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas de todos os inscritos. Todas as atividades serão registradas em ata.

4. Quem NÃO pode fazer parte da comissão de seleção?

Estão impedidas de participar da comissão de seleção as pessoas que:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

5. Não estou satisfeito com o resultado provisório, o que fazer?

Você pode recorrer ao resultado provisório da etapa de seleção, preenchendo o Modelo do Anexo VI.

O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e deve ser apresentado no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação do resultado, em dias úteis, de forma escrita, e entregue presencialmente.

Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste edital não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Município de Pará de Minas/MG.

6. ETAPA DE HABILITAÇÃO**6.1 O que é a etapa de habilitação?**

É a fase em que o agente cultural selecionado na etapa anterior apresentará os documentos listados abaixo e se habilitará, cumprindo todos os critérios que permitam o possível recebimento do prêmio, se contemplado.

6.2 Qual o prazo para apresentar esses documentos de habilitação?

O agente cultural responsável selecionado na fase anterior deverá entregar presencialmente, em envelope lacrado, os documentos necessários para a habilitação na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, situada na

Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro, Pará de Minas/MG, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do resultado final de seleção.

6.3. Quais documentos preciso apresentar nessa etapa?

Se o agente cultural for pessoa física:

- i. Cópia do documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, etc.);
- ii. Certidão de regularidade de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (Disponível em: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf>);
- iii. Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais (Disponível em: https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR);
- iv. Certidão de regularidade de débitos relativos aos créditos tributários municipais (Disponível na Prefeitura de Pará de Minas, Praça Afonso Pena, 30 – Centro);
- v. Certidão de regularidade de débitos trabalhistas (CNDT) emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (Disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- vi. Cópia de comprovante de residência.

Se o agente cultural for pessoa física representante de grupo ou coletivo:

- vii. Cópia do documento pessoal do representante do grupo ou coletivo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, etc.);
- viii. Certidão de regularidade de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (Disponível em: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf>);
- ix. Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais (Disponível em: https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR);
- x. Certidão de regularidade de débitos relativos aos créditos tributários municipais (Disponível na Prefeitura de Pará de Minas, Praça Afonso Pena, 30 – Centro);
- xi. Certidão de regularidade de débitos trabalhistas (CNDT) emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (Disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- xii. Cópia de comprovante de residência.

Atenção! As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos.

6.4 Não estou satisfeito com o resultado dessa etapa. O que fazer?

Você pode recorrer ao resultado da etapa de habilitação, preenchendo o Modelo do Anexo VI.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Habilitação, que deverá ser entregue presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, situada na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro, Pará de Minas/MG no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para

início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura de Pará de Minas.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

7. RESULTADO FINAL E RECEBIMENTO DO PRÊMIO

7.1 Fui aprovado no resultado final. E agora?

Agora se encerraram todas as etapas do Edital.

Com a sua aprovação e a assinatura do recibo, você receberá o prêmio.

O último passo será assinar o recibo de Premiação Cultural.

Você receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome). Aquela que foi indicada no formulário indicado no ANEXO II - Trajetória Cultural.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Como acompanhar todos os resultados e etapas deste edital?

É muito importante que você acompanhe todas as etapas e resultados deste edital.

Este Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/secretarias/25>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observação dos prazos serão de sua responsabilidade. Portanto, após se inscrever, fique atento a todas as publicações no <https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/secretarias/25> e nas mídias sociais oficiais.

Anexos:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - TRAJETÓRIA CULTURAL

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

ANEXO V - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA OU REPRESENTANTE DE GRUPO E COLETIVO

I - PESSOA FÍSICA

1. Dados pessoais

a. Nome Completo:

- b. **Nome artístico ou nome social (se houver):**
- c. **CPF:**
- d. **Data de nascimento:**
- e. **E-mail:**
- f. **Telefone:**
- g. **Endereço completo:**
- h. **Cidade:**
- i. **Estado:**
- j. **CEP:**

2. Pertence a alguma comunidade tradicional?

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.525,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

• Possui quantos anos de experiência na área cultural?

• Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- Sim
- Não
- Não sei

Declaro que autorizo o uso das minhas informações exclusivamente para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018). Estou ciente de que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.

- Sim, eu concordo.
- Não, eu não concordo.

Proponente

II - REPRESENTANTE DE GRUPO OU COLETIVO

- **Nome do grupo ou coletivo:**
- **Quantas pessoas fazem parte do coletivo:**
- **Nome do representante:**
- **CPF do representante :**
- **E-mail de contato:**
- **Telefone de contato:**
- **Endereço completo (da sede):**
- **Cidade:**
- **Estado:**
- **CEP:**
- **Anos de atuação na área cultural?**
- **Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?**

Sim

Não

Não sei

Declaro que autorizo o uso das minhas informações exclusivamente para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018). Estou ciente de que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.

Sim, eu concordo.

Não, eu não concordo.

Proponente

ANEXO II

TRAJETÓRIA CULTURAL

[MODELO DE FICHA PARA PREENCHIMENTO]

1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

1.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

1.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

1.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

1.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

1.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO****ARTÍSTICO- CULTURAL****GRUPO ARTÍSTICO:****NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:****DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]**

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [**NOME DO GRUPO OU COLETIVO**], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

Local, data.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 03/2026 **PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____
_____.

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À comissão de habilitação,

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital 03/2026 **PREMIAÇÃO CULTURAL DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____
_____.

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale
Código identificador: 18561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
ATA DE JULGAMENTO - CONCURSO DE PROJETOS: 003/2026 - PROCESSO: PRC:
049/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: PRC: 049/2026 Modalidade: Concurso de Projetos: 003/2026

ATA DE JULGAMENTO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 9h00 (nove horas), na sala de reuniões da Sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo no 2º andar, na Praça Frei Concórdio, s/nº, Bairro São Francisco, C?: 35661-330 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela Portaria nº 24.804/2026, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 003/2026, PRC nº 049/2026, que tem como objeto a A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA “VIRADA ESPORTIVA”, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Verificou-se que uma única associação apresentou projeto para participação. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao "Projeto", conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

Mérito intrínseco da proposta (qualitativo e quantitativo) do projeto, consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas. Pontuação:

Pontuação mérito da proposta		
Critério	Descrição	Pontuação máxima
Programação Esportiva	Modalidade	40 pontos
	Dança/Categorias sub11 até a Categoria master	
	Idade a partir de 11 anos	
	Badminton/Categorias sub11 até a Categoria master	
	Idade a partir de 11 anos	

Futsal/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Basquete/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Basquete
3X3/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Queimada/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Jump/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Fut cross/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Cross fit/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Cross fit
kids/Categorias sub11
até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Tenis de
mesa/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Vôleibol/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11anos

Vôlei de Areia/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos
Vôlei de Areia 4x4/Adulto
Treinão Corrida/Livre a partir de 15 anos
Motanbike/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos
Beach Tênis/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos
Futevôlei/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos
Peteca/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos
Capoeira/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos
Rit Box/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos
Recreações/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos
Ginástica artística/Categorias sub11 até a Categoria master Idade a partir de 11anos

Xadrez/Categorias
sub11 até a Categoria
master
Idade a partir de
11 anos

Estrutura e organização	Coerência e detalhamento do plano de trabalho	20 pontos
	Planilha orçamentária detalhada, com compatibilidade de preços com os valores de mercado	
	Adequação da programação à natureza dos evento	
	Descrição técnica da estrutura física, logística e operacional necessária à execução do evento	
Total		60 pontos

De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta foi a de maior pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

Itens de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Mérito da proposta	20 pontos	60 pontos	58
Equipe técnica	10 pontos	20 pontos	20
Capacidade técnico- operacional da proponente	10 pontos	20 pontos	10
TOTAL DE PONTOS	40 pontos	100 pontos	88

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 12 de maio de 2026

Guilherme Maia Morais

Presidente da Comissão Especial do Concurso de Projetos n.º 003/2026

Nomeado pela Portaria n.º 24.804/2026

Elisabete Ribeiro da Silva

Membro da Comissão Especial do Concurso de Projetos n.º 003/2026

Nomeado pela Portaria n.º 24.804/2026

Juliana Aparecida de Souza

Membro da Comissão Especial do Concurso de Projetos n.º 003/2026

Nomeado pela Portaria n.º 24.804/2026

Publicado por: Juliana Aparecida de Souza
Código identificador: 18550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
ATA DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2026 - PRC Nº 049/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: PRC: 049/2026 Modalidade: Concurso de Projetos: 003/2026

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 9h00 (nove horas), na sala de reuniões da Sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo no 2º andar, na Praça Frei Concórdio, s/nº, Bairro São Francisco, C??: 35661-330 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela Portaria nº 24.804/2026, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2026, PRC 049/2026, que tem como objeto A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “VIRADA ESPORTIVA”, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Feitas estas considerações, após a "Ata de Julgamento de Projetos", inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope 1 (Classificação) da única OSCIP participante, de acordo com o edital.

Mérito Intrínseco da Proposta (qualitativo e quantitativo): refere-se à análise da consistência, coerência clareza dos objetivos e das metas apresentadas no projeto, bem como à adequação das ações propostas em relação às diretrizes estabelecidas no edital.

Pontuação:

I - Mérito da proposta;

II - Critério: Programação Cultural - pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;

III - Critério: Estrutura e Organização - pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

Após análise técnica da proposta apresentada, verificou-se que a OSCIP: INSTITUTO PROJECTARE BRASIL demonstrou compatibilidade com as exigências previstas no edital, especialmente no que se refere à apresentação de contrato(s) de trabalho em área pertinente às atividades propostas.

Dessa forma, a entidade alcançou 38 pontos no critério Programação Esportiva e 20 pontos no critério Estrutura e Organização, totalizando 88 pontos neste item de avaliação referente ao mérito da proposta.

Após a classificação, procedeu-se a abertura do envelope número 2 (Documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a OSCIP: INSTITUTO PROJECTARE BRASIL foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação. Analisando a equipe técnica da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento:

Quantidade de currículos:

I- Nenhum Currículo: 00 ponto

II- De 01 a 03 currículos: 15 pontos

III - De 04 a 06 currículos: 20 pontos

Máximo de 6 Currículos: 20 pontos

A OSCIP – INSTITUTO PROJECTARE BRASIL apresentou 06 currículos com contrato de trabalho em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de 20 pontos para este item.

Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

I- Nenhum Atestado: 00 ponto

II -De 01 a 03 atestados: 10 pontos

III - De 04 a 06 atestados: 20 pontos

Máximo de 06 atestados: 20 pontos

A OSCIP: INSTITUTO PROJECTARE BRASIL apresentou 01 atestado de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de 20 pontos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de maior pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

Itens de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Mérito da proposta	20 pontos	60 pontos	58
Equipe técnica	10 pontos	20 pontos	20
Capacidade técnico- operacional da proponente	10 pontos	20 pontos	10
TOTAL DE PONTOS	40 pontos	100 pontos	88

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a OSCIP INSTITUTO PROJECTARE BRASIL cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de 88 pontos, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançaram o montante de R\$ **48.932,80**(quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

“VIRADA ESPORTIVA”

1ª Parcela: correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto R\$ **24.466,40** (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a ser paga até o dia 15/05/2026

2ª Parcela: correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto R\$ **24.466,40** (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a ser paga até o dia 22/05/2026.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Franciesco Tadeu de Castro

Presidente da OSCIP - INSTITUTO PROJECTARE BRASIL

Guilherme Maia Morais

Presidente da Comissão Especial do Concurso de Projetos n.º 003/2026

Nomeado pela Portaria n.º 24.804/2026

Elisabete Ribeiro da Silva

Membro da Comissão Especial do Concurso de Projetos n.º 003/2026

Nomeado pela Portaria n.º 24.804/2026

Juliana Aparecida de Souza

Membro da Comissão Especial do Concurso de Projetos n.º 003/2026

Nomeado pela Portaria n.º 24.804/2026

Publicado por: Juliana Aparecida de Souza
Código identificador: 18551

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PLAC)

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da participação popular nos processos de planejamento, formulação e acompanhamento das políticas públicas ambientais e climáticas do Município, TORNA PÚBLICO e CONVOCA toda a sociedade civil, representantes de órgãos públicos, instituições privadas, entidades de classe, organizações da sociedade civil, conselhos municipais e demais interessados para participarem da Audiência Pública de apresentação e discussão do Plano Local de Ação Climática (PLAC) do Município de Pará de Minas.

O Plano Local de Ação Climática (PLAC) consiste em instrumento estratégico de planejamento voltado à identificação, organização e implementação de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no âmbito municipal, contemplando diretrizes, metas e ações destinadas à promoção da sustentabilidade, redução de vulnerabilidades, fortalecimento da resiliência urbana e proteção ambiental, em consonância com as políticas públicas locais e os compromissos climáticos nacionais e internacionais.

A Audiência Pública será realizada no dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), às 14h00, no plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares, Pará de Minas - MG.

O encontro tem como objetivo apresentar o Plano Local de Ação Climática – PLAC, elaborado de forma participativa ao longo de diversas etapas técnicas e institucionais, bem como promover o diálogo com a população, assegurando transparência, acesso à informação e oportunidade de manifestação e contribuição dos participantes.

O resumo executivo e demais materiais informativos relacionados ao PLAC estarão disponíveis para consulta prévia:

? na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG;

? na sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, localizada na Rua Sidmar Almeida Mendonça, nº 10, Bairro Belvedere, Pará de Minas/MG;

? e nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. A Audiência Pública constitui espaço democrático e participativo, sendo assegurada a participação de qualquer cidadão ou entidade interessada no tema em discussão.
2. Os participantes deverão realizar assinatura da lista de presença no local do evento, contendo nome completo e, facultativamente, informações para contato.
3. As manifestações orais deverão observar pertinência temática com o objeto da Audiência Pública, restringindo-se ao conteúdo relacionado ao Plano Local de Ação Climática – PLAC.
4. As inscrições para manifestação serão organizadas pela coordenação do evento e obedecerão à ordem de inscrição, garantindo-se igualdade de participação entre os interessados.
5. A coordenação da Audiência Pública poderá estabelecer tempo máximo para manifestações orais, visando assegurar a ampla participação e a boa condução dos trabalhos.
6. Não serão permitidas manifestações de caráter ofensivo, partidário, promocional ou desvinculadas do objeto da Audiência Pública.
7. A mesa coordenadora poderá adotar medidas necessárias à manutenção da ordem e ao adequado desenvolvimento da Audiência Pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Convocação. Pará de Minas/MG, 11 de maio de 2026.

KENEDE ANTÔNIO DOS REIS

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

EDSON CECÍLIO DA SILVA

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio

Código identificador: 18560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
JÉSSICA CAMILA DE SOUZA PASSOS DE MEDEIROS	50	CONVOCADO	Psicólogo - Projeto de Fortalecimento APS

Pará de Minas, 13 de maio de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira

Código identificador: 18543

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 15/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 EDITAL 01

INTERESSADO: Sophia Silva - departamento de licitações da empresa Online Soluções (e-mail: licitacao@copimaq.com.br).

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição e implantação de sistema integrado de videomonitoramento por câmeras IP (CFTV), com fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, configuração e entrega em pleno funcionamento, para atendimento da necessidades de segurança institucional da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por interessado acerca do Edital nº 90006/2026, com sessão prevista para o dia 20/05/2026 às 09h00, questionando se haverá exigência de apresentação de atestado de qualificação técnica para participação no certame e, em caso positivo, quais seriam os critérios e documentos necessários para atendimento da exigência.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do **item 17.1** do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura

do certame.

Observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado por empresa interessada, encaminhado via e-mail à Pregoeira no dia 11/05/2026. Neste sentido, reconheço o pedido de esclarecimento feito ao Edital do Pregão Eletrônico nº 9006/2026, ao qual passo a analisar e me posicionar abaixo.

A resposta ao pedido de esclarecimento, segundo **item 17.2** do Edital e parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, deve ser divulgada também no prazo de até 3 (três) dias úteis. Informo que a divulgação será realizada através do campo próprio do sistema compras.gov.br, do site institucional da Câmara Municipal de Pará de Minas e do Diário Oficial Eletrônico do Município.

DO ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2026 não estabeleceu exigência de qualificação técnica mediante apresentação de atestado de capacidade técnica para fins de habilitação das licitantes.

Nos termos do item XI do edital, foram exigidos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais declarações pertinentes ao sistema, não havendo previsão específica de documentação atinente à qualificação técnica.

Ressalta-se que o procedimento licitatório observa o *princípio da vinculação ao instrumento convocatório*, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual tanto a Administração quanto os licitantes ficam vinculados às disposições expressamente previstas no edital, não sendo admissível a exigência de documentos ou condições não previamente estabelecidos.

Dessa forma, considerando a inexistência de previsão editalícia específica, esclarece-se que não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica para participação no certame.

Pará de Minas, 12 de maio de 2026.

Priscila Campos Álvares
Agente de Contratação

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 18559

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - KLEBER GONÇALVES DA SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 21, sepultura 46** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 5570/2026 pelo requerente Senhor **KLEBER GONÇALVES DA SILVA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 12 de Maio de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18562

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
JOSÉ EUSTÁQUIO CALISTO FILHO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 03-A, sepultura 45** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 5263/2026 pelo requerente Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO CALISTO FILHO**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 12 de Maio de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18563
